



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

COMUNICADO Nº 03/2012
À COMUNIDADE DISCENTE DO PROJETO PRELÚDIO
DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE
SOBRE MATRÍCULAS E GARANTIA DE VAGAS NOS CURSOS

O Vice-Diretor e Diretor de Ensino do IFRS – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Portarias nº 5842/2008 e nº 04/2009, **COMUNICA** que:

para garantir suas vagas, é imprescindível que os alunos matriculados nos Cursos de Extensão do Projeto Prelúdio estejam freqüentando regularmente as aulas até o dia 30 de março de 2012, sob pena de serem automaticamente desvinculados dos cursos e suas respectivas vagas disponibilizadas a suplentes.

Porto Alegre, 26 de março de 2012.

JULIO XANDRO HECK
Vice-Diretor e Diretor de Ensino